



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, TURISMO  
E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES:**

- Nº 005/2018, QUE “ALTERA O ARTIGO 16, §§ 2º E 3º, ACRESCE OS §§ 6º, 7º, 8º E 9º, ALTERA O ARTIGO 60 E ACRESCE O ARTIGO 61, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034 DE 02 DEZEMBRO DE 2011” E O PROJETO DE EMENDA GLOBAL Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018;
- Nº 006/2018, QUE “ALTERA O ARTIGO 7º, ACRESCE O ARTIGO 9º, E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011”;
- Nº 007/2018, QUE “INSTITUI O SISTEMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RSCC) O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PIGRSCC), E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS (RSV)”;
- Nº 008/2018, QUE “ALTERA O ANEXO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2004, PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, TURISMO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições, CONVOCA para audiência pública de APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES Nº 005, 006, 007 e 008/2018, que se realizará no dia 06 de Junho de 2018, às 18 horas, na Sala de Sessões Manoel Fernandes da Silveira na Câmara Municipal de Capão da Canoa. Fica determinado que o prazo final para apresentação de sugestão de alteração aos Projetos de Lei Complementares acima descritos é 04 de Junho de 2018 até às 17h 30 min e deverão ser entregues e protocoladas junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2018.

Ver. FLAVIO LARA  
Presidente da CESASTMA

Ver. NENÊ DO KREP  
Presidente da Câmara Municipal